

**TALAR LTDA**, referente ao item 37- Ata nº049/21.

Publique-se na forma da lei.

Após, encaminhe-se à Coordenadoria Setorial Financeira para prosseguimento.

Campinas, 03 de março de 2021

**ROGERIO MENEZES**

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Solicitação: 2021000199

Empreendimento: MRV Engenharia e Participações S/A

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Relatório Monitoramento dos Impactos Ambientais com foto das lixeiras de coleta seletiva e com ART;
2. Apresentar procuração dos assinantes do Termo de Doação e Recebimento do solo excedente das obras de terraplenagem;
3. ART do responsável técnico dos Relatórios de Monitoramento de Águas com especificação do serviço na mesma;
4. Termo de Recebimento de Obras emitido pela EMDEC;
5. Relatório assinado pelo responsável do empreendimento indicando a conclusão da obra.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 03 de março de 2021

**ARIANE FURLANES DA SILVA**

Engenheira Ambiental ? DLA/SVDS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Coordenadoria de Suporte Geológico

Solicitação: 2021000123

Interessado: Carlos Eduardo Romualdo

Em atendimento de sua solicitação número 2021000123, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes:

- Projeto de drenagem ao longo da intervenção deverá demonstrar como os sedimentos serão retidos no caso de carregamento;
- Corrigir aba movimentação de terra a informação de taludes maiores que 4 metros;
- Corrigir aba responsável pela solicitação com os dados do Alexandre, pois ele é o procurador.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br

Campinas, 03 de março de 2021

**GEOLª RAFAELA BONFANTE LANÇONE**

Coordenadoria do Suporte Geológico da SVDS

## DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Coordenadoria Ambiental

### COMUNICADO

Solicitação: 2021000233

Empreendimento: C.R.A.L. Empreendimentos e Participações Ltda

Favor apresentar os seguintes documentos no prazo de 20 dias, após publicação:

1. Reapresentar Projeto Simplificado com as devidas assinaturas;
2. Projeto de Drenagem de Águas Pluviais completo, e atendendo à Lei Estadual 12.526/2007;
3. Ficha Informativa expedida pela CSPC/Secretaria de Cultura, referente ao lote 009;
4. Reapresentar Declaração de Passivos incluindo as informações referentes ao embargo urbanístico;
5. Fichas Informativas do cadastro físico dos imóveis, referentes aos lotes 007 e 008, e dentro do prazo de validade.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável através do e-mail lindenber.casimiro@campinas.sp.gov.br

L

Campinas, 03 de março de 2021

**LINDENBERG C. DAMASCEN**

Engº Ambiental CLA-DLA-SVDS

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2021 - Protocolo nº 109/2020 - Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: DAOMING BRASIL TECIDOS E FILMES REFLETIVOS LTDA - CNPJ: 14.089.982/0001-44 - Objeto: **fornecimento de películas de sinalização vertical viária, de acordo com ABNT NBR 14644:2013 (LOTE 1)**. Valor: R\$ 87.986,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 03/03/2021.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2021 - Protocolo nº 109/2020 - Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: D. DA SILVA SANTOS - ME - CNPJ: 30.549.614/0001-98 - Objeto: **fornecimento de películas de sinalização vertical viária, de acordo com ABNT NBR 14644:2013 (LOTE 2)**. Valor: R\$ 35.772,00 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 03/03/2021.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2021 - Protocolo nº 109/2020 - Pregão Eletrônico nº 018/2020 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: 3M DO BRASIL LTDA - CNPJ: 45.985.371/0001-08 - Objeto: **fornecimento de películas de sinalização vertical viária, de acordo com ABNT NBR 14644:2013 (LOTE 3)**. Valor: R\$ 12.380,94 - Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 03/03/2021.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2021 - Protocolo nº 121/2020 - Pregão Eletrônico nº 021/2020 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: ETELEC DÓ BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ: 08.625.146/0001-34 - Objeto: **fornecimento de emendas elétricas subterrâneas e aéreas em instalações semafóricas**. Valor: R\$ 48.498,50 - Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 03/03/2021.

#### DIVISÃO DE COMPRAS

### DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Licitação Eletrônica nº 002/2020, protocolo nº 105/2020. Em face dos elementos de convocação constantes do presente processo, em especial o parecer jurídico e a manifestação do coordenador de disputa da Licitação, decido **ANULAR** a Licitação Eletrônica nº 002/2020 cujo objeto é a **contratação de empresa para a elaboração de projetos executivos e execução de obras, com o fornecimento de materiais e mão de obra para implantação de sinalização viária e reconfiguração de traçado geométrico viário, no município de Campinas - SP**, com fundamento no Artigo 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e Artigos 13 - VIII e 98 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos. Em: 03/03/2021

**AYRTON CAMARGO E SILVA**

Diretor Presidente

### HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

### RATIFICAÇÃO

**HMMG.2021.0000265-50**

**Assunto: Aquisição emergencial de material cirúrgico**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.3534765, que não apresenta óbices à pretensão,

**RATIFICO**

1 - A contratação emergencial da empresa Tecmedic Com. Prod. Médicos Ltda, CNPJ 05.638.301/0002-40 para aquisição de 01 (um) shunt de carótida, com valor unitário de R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais) com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 1.999,00 (um mil novecentos e noventa e nove reais).

Campinas, 03 de março de 2021

**DR. SERGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

### AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 099/2020** - Prot. nº HMMG.2020.00001048-79: Registro de Preços mat. hosp. (luvas descartáveis); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/03/2021 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 18/03/2021**. **2) Pregão Eletrônico nº 029/2021** - Prot. nº HMMG.2020.00001067-31: Registro de Preços lentes intraoculares; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/03/2021 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 25/03/2021**. **3) Pregão Eletrônico nº 033/2021** - Prot. nº HMMG.2020.00001091-61: Registro de Preços agulhas diversas (agulha de punção e intra-óssea); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/03/2021 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 22/03/2021**. **4) Pregão Eletrônico nº 034/2021** - Prot. nº HMMG.2020.00001199-81: Registro de Preços mat. higiene/limp. (disco polidor de piso e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/03/2021 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 30/03/2021**. **5) Pregão Eletrônico nº 035/2021** - Prot. nº HMMG.2020.00001117-35: Registro de Preços mat. higiene/limp. (limpa móveis e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/03/2021 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 24/03/2021**. **6) Pregão Eletrônico nº 036/2021** - Prot. nº HMMG.2020.00001089-47: Registro de Preços mat. hosp. (bandagem adesiva e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/03/2021 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 17/03/2021**. **7) Pregão Eletrônico nº 037/2021** - Prot. nº HMMG.2020.00000315-45: Registro de Preços mat. escrit. (CD-RW regrável e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/03/2021 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 01/04/2021**. **8) Pregão Eletrônico nº 038/2021** - Prot. nº HMMG.2020.00001296-00: Registro de Preços indicador biológico c/ fornec. incubadoras; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/03/2021 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 23/03/2021**. **9) Pregão Eletrônico nº 039/2021** - Prot. nº HMMG.2020.00001656-65: Registro de Preços mat. cirurgia coluna padronizados Tabela SUS; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 04/03/2021 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 26/03/2021**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 04/03/2021 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 03 de março de 2021

**DR. MAURO JOSE SILVA ARANHA**

Diretor Administrativo da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

### HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2020**  
**PROCESSO Nº HMMG.2020.00001030-40**

**OBJETO:** Registro de Preços de material de limpeza (álcool etílico hidratado 70%, impermeabilizante e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira, **resolvo:**

- 1) Informar que o pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 02, 04 e 07 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.
- 2) **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 128/2020**, bem como o objetos empresas abaixo especificadas:

- **COLUMBIA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI**, para o item 03 (R\$ 197,28).  
 - **UNAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI-ME**, para os itens 05 (R\$ 7,03) e 06 (R\$ 7,03).  
 - **VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, para o item 01 (R\$ 3,70).  
 A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 03 de março de 2021

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

### HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo: **1) Informar que o pregoeiro declarou FRACASSADO o item 07 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.**

**2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 007/2021**, referente ao objeto em epígrafe conforme abaixo especificado:

- **ACCORD FARMACEUTICA LTDA**, para o Lote 1 (itens 08 - R\$ 55,00 e 09 - R\$ 15,00).

- **CM HOSPITALAR S.A.**, para o Lote 2 (itens 10 - R\$ 84,97 e 11 - R\$ 238,46) e para o item 06 (R\$ 126,22)

- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, para o item 04 (R\$ 109,00).

- **DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, para o item 01 (R\$ 235,00).

- **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA**, para o item 05 (R\$ 18,90).

- **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, para o item 03 (R\$ 4,60).

- **STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, para o item 02 (R\$ 3,49).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da Empresa para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de SEDEX no prazo de 03 (três) dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*) encaminhado à Rede Mário Gatti na área de Expediente localizada no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Avenida Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 03 de março de 2021

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

### RATIFICAÇÃO

**HMMG.2021.00000237-04**

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações precedentes, bem como do parecer da Procuradoria Jurídica doc.3538973., que não apresenta óbices à pretensão,

#### RATIFICADO

1 - A contratação emergencial da empresa Integralidade Médica Ltda, CNPJ nº 25.254.114/0001-99, para prestação de serviços médicos e multiprofissionais em caráter suplementar aos serviços públicos de saúde para atuar nas dependências do Pronto Atendimento Anchieta Metropolitan, pelo valor mensal de R\$ 283.617,90 (duzentos e oitenta e três mil seiscentos e dezessete reais e noventa centavos) pelo prazo de 90 (noventa) dias, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93.

2 - A despesa decorrente no valor total de R\$ 850.853,70 (oitocentos e cinquenta mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos);

Campinas, 03 de março de 2021

**DR. SÉRGIO BISOGNI**

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mario Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2021/41 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRAÇADEIRAS DE VEDAÇÃO TRIPARTIDA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/3/2021 e início da disputa de preços dia 16/3/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2021/40 - ELETRÔNICO. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADESIVAGEM VEICULAR E REPARO NOS ADESIVOS DA FROTA DA SANASA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E COOPERATIVAS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 18/3/2021 e início da disputa de preços dia 18/3/2021 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

PROCESSO CMC-ADM-2020/00317

**OBJETO:** Aquisição de dispensadores para refil de sabonete líquido tipo espuma, com entrega única, para a Câmara Municipal de Campinas, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 06/2021**, bem como **AUTORIZAR AS DESPESAS** para a empresa **FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI**, inscrita sob CNPJ nº **29.704.594/0001-01**, no valor global de **R\$ 1.363,69 (Mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos)**.

A empresa acima deverá aguardar o recebimento de notificação expedida pela Câmara Municipal de Campinas.

Campinas, 03 de março de 2021

**JOSÉ CARLOS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Campinas

### CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DE EMPRÉSTIMO/ FINANCIAMENTO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processo nº 25.920/2018 - 3º Termo Aditivo ao Convênio celebrado com o Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ: 90.400.888/0001-42 - Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do convênio para concessão de operações de empréstimo e financiamento com consignação em folha de pagamento para servidores estatutários - Valor: isento do ressarcimento de despesas e custos - Fundamento legal: art. 57, da Lei nº 8.666/93 - Prazo: 12 (doze) meses, de 09/05/2021 a 09/05/2022 - Assinatura: 26/02/2021.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2020

Protocolo CMC-ADM-2020-00030 - Pregão Eletrônico nº 20/2020 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: UNAPEL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPEL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.703.567/0001-76 - Objeto: Acréscimo de quantitativos do subitem 20 do lote 07 (hipoclorito de sódio); Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 art. 65, I, "b", §1º - Valor do aditivo: R\$ 163,68 (cento e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) - Valor atualizado do Contrato: R\$ 2.422,86 (dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos). - Assinatura: 03/03/2021.

### DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

### 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade da Câmara Municipal de Campinas convoca, nos termos do inciso VIII do artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas cumulado com o Ato da Mesa nº 07/20, Audiência Pública, a ser realizada no dia 11 de março de 2021, quinta-feira, às 10h30, em Ambiente Virtual, através do Sistema de Deliberação Remota deste Poder Legislativo, para debater o seguinte projeto:

PLC 14/2021, PROCESSO 233.385, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, QUE EXTINGUE E CRIA CARGOS EM COMISSÃO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, TODOS DE LIVRE PROVIMENTO E EXONERAÇÃO, FIXANDO SUAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS, EXTINGUE E CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS E REVÔGA PARCIALMENTE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 2014, COM A REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 2014, E OUTROS ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informa que a audiência será transmitida pela TV Câmara Campinas, através do sinal digital 11.3, do canal 4 da NET e do canal 9 da VivoFibra, com retransmissão simultânea nas *fanpages* da TV Câmara Campinas e da Câmara Municipal de Campinas no *facebook*, *streaming* no site [campinas.sp.leg.br](http://campinas.sp.leg.br) e no canal da TV Câmara Campinas no *youtube*.

Esclarece que a população poderá participar da audiência através de *link* disponível na capa do site [www.campinas.sp.leg.br](http://www.campinas.sp.leg.br) e pelo *whatsapp* nº (19) 97829.3776 e os vereadores poderão participar na forma prevista pelo Ato da Mesa nº 07/20.

Campinas, 03 de março de 2021

**CARMO LUIZ**

Presidente da Comissão de Constituição e Legalidade

### DIRETORIA-GERAL

### PUBLICAÇÃO DE ATOS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2021/2022.

**ATO DA MESA Nº 09/2021** A Mesa da Câmara Municipal de Campinas, no uso das atribuições previstas no inciso II do art. 25 da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a utilização do serviço de agenciamento de transporte terrestre, com a finalidade de atender às necessidades administrativas de transporte dos servidores e convidados da Câmara Municipal de Campinas, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Este Ato da Mesa aprova e regulamenta a utilização do serviço de agenciamento de transporte terrestre pelos servidores da Câmara Municipal de Campinas - CMC, que fica condicionada às regras previstas neste Ato.

#### DAS DEFINIÇÕES

**Art. 2º** Para os efeitos deste Ato, consideram-se as seguintes definições:

**I** - viagem: todo e qualquer deslocamento realizado por meio do serviço de agenciamento de transporte terrestre;

**II** - aplicativo: sistema informatizado concebido para processar dados eletronicamente, facilitando e reduzindo o tempo de execução de tarefas pelo usuário;

**III** - agenciamento de transporte terrestre: intermediação de serviço de transporte terrestre prestado por empresa contratada para atender às necessidades administrativas de transporte dos servidores da CMC;

**IV** - viagens intramunicipais: viagens que ocorrem dentro de um mesmo município;

**V** - viagens intermunicipais: viagens que ocorrem entre municípios;

**VI** - pequenos objetos: objetos que estejam de posse do usuário e caibam no porta malas de um único veículo.

**VII** - convidado: pessoa não pertencente ao quadro de servidores da CMC e que participará excepcionalmente de evento em que a CMC colabore como organizadora.

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Art. 3º** O serviço de agenciamento de transporte terrestre poderá ser solicitado pelos servidores efetivos da CMC, pela Presidência e pelos demais servidores dos órgãos subordinados à Presidência.

**§1º** A Coordenadoria de Transporte - CTrans será a responsável por solicitar o serviço de agenciamento de transporte terrestre para convidados, palestrantes e instrutores, com o fim de atender às necessidades da CMC, dependendo para isso do encaminhamento.